DECRETO N.º 241/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais para exercerem suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados a partir de 16/10/2026, para atuarem como fiscais nos contratos administrativos exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN CI 15/2020, de 14 de fevereiro de 2020, e atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 104 e §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 117 da Lei nº. 14.133 de 2021, os seguintes servidores municipais:

Secretaria de Administração e Finanças – 49 3453 1122 ou 1132
ADRIANO JOSÉ KRINDGES – informatica@peritiba.sc.gov.br
DAIANA MOLLMANN MATTOS – tributacao@peritiba.sc.gov.br
DANIEL JOCELIO FANTIN – engenharia@peritiba.sc.gov.br
LIZIANE KLEIN – liziane@peritiba.sc.gov.br
LUAN PICININ SARTORI – engenharia02@peritiba.sc.gov.br
EMANUELE REGINA PEREIRA – prefeitura@peritiba.sc.gov.br
IVETE FRANCISCA FINGER – prefeitura@peritiba.sc.gov.br
NATÁLIA FINGER HORN – contador@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – 49 3453 1122 ou 1132
ADEMAR GRAVE – agricultura@peritiba.sc.gov.br
CRISTIANE TURATTO – bloco@peritiba.sc.gov.br
FERNANDA T. C. BELOTTI CASARSA – veterinario@peritiba.sc.gov.br
NESTOR JOSÉ BOLL – viceprefeitonestor@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
CARME SALETE B. BERTOTTI - assistencia.social@peritiba.sc.gov.br
IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT – izabel@peritiba.sc.gov.br
NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA – nadia.cras@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Saúde
DAIANA REGINA DE BRITTO – enfermagemtecnico@peritiba.sc.gov.br
EDILSON ROBERTO FRAUENDORF – frotas@peritiba.sc.gov.br
LAIS BIAZUS BISOL – farmacia@peritiba.sc.gov.br
MARCELLY C. DEITOS VICINI – epidemiologia@peritiba.sc.gov.br
MARCIANE DAISE W. FINGER - tfdsaude@peritiba.sc.gov.br
MARLO DANIEL FINGER – secretariasaude@peritiba.sc.gov.br
ROGER THOMAZ – vigilancia@peritiba.sc.gov.br
SIMONE SORDI – enfermagem@peritiba.sc.gov.br
VALERIA SCALON – odonto@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Educação
ANGELA LUCIA S. SPIELMANN – ceimateuspetter@peritiba.sc.gov.br
CLÁUDIA CAMILLO MIOZZO – merendeira@edu.peritiba.sc.gov.br
LUCIANA NILSON – ceimateuspetter@peritiba.sc.gov.br
ELISÂNGELA CICHOTTA – nutricaoperitiba@peritiba.sc.gov.br
CLEUSA SIMON BERNO – educação@edu.peritiba.sc.gov.br
MARILUCI SORDI KLEIN – coordenacaopedagogica@edu.peritiba.sc.gov.br
NELSON JOSÉ HILGERT - educação@edu.peritiba.sc.gov.br
PAULA ROBERTA GERHARDT DEITOS - cepjaw@peritiba.sc.gov.br
CAMILA DE VARGAS - nutricaoperitiba@peritiba.sc.gov.br
SANDRA NISSOLA FINGER - nutricaoperitiba@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte 49 3453 1091
CRISTIANE S. HOFFMANN DA COSTA – secultures@peritiba.sc.gov.br
IVONEI LUIZ BAYS – esporte@peritiba.sc.gov.br
NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER – cultura@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Serviços Municipais
DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA - dmer@peritiba.sc.gov.br
EDER LUIZ KRINDGES – obras@peritiba.sc.gov.br
GIOVANI TIAGO DAMETTO – garagem@peritiba.sc.gov.br
ROSANGELA ALVES DUTRA – rodutra173068@gmail.com

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL – industriaecomercio@peritiba.sc.gov.br
CIDIANE PEDRUSSI – administrativo@peritiba.sc.gov.br

Art. 2.º Fica designado o Servidor DANIEL JOCELIO FANTIN e LUAN PICININ SARTORI, profissional de Engenharia Civil do Município para fiscalização de obras públicas e reforma.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 15 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 15/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO N.º 241/2026